

# Workshop Febre Hemorrágica da Crimeia e Congo

Projeto SIVIZ

João Gonçalo | André Zhu



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
SAÚDE



**DGS**  
Direção-Geral  
da Saúde

# Índice

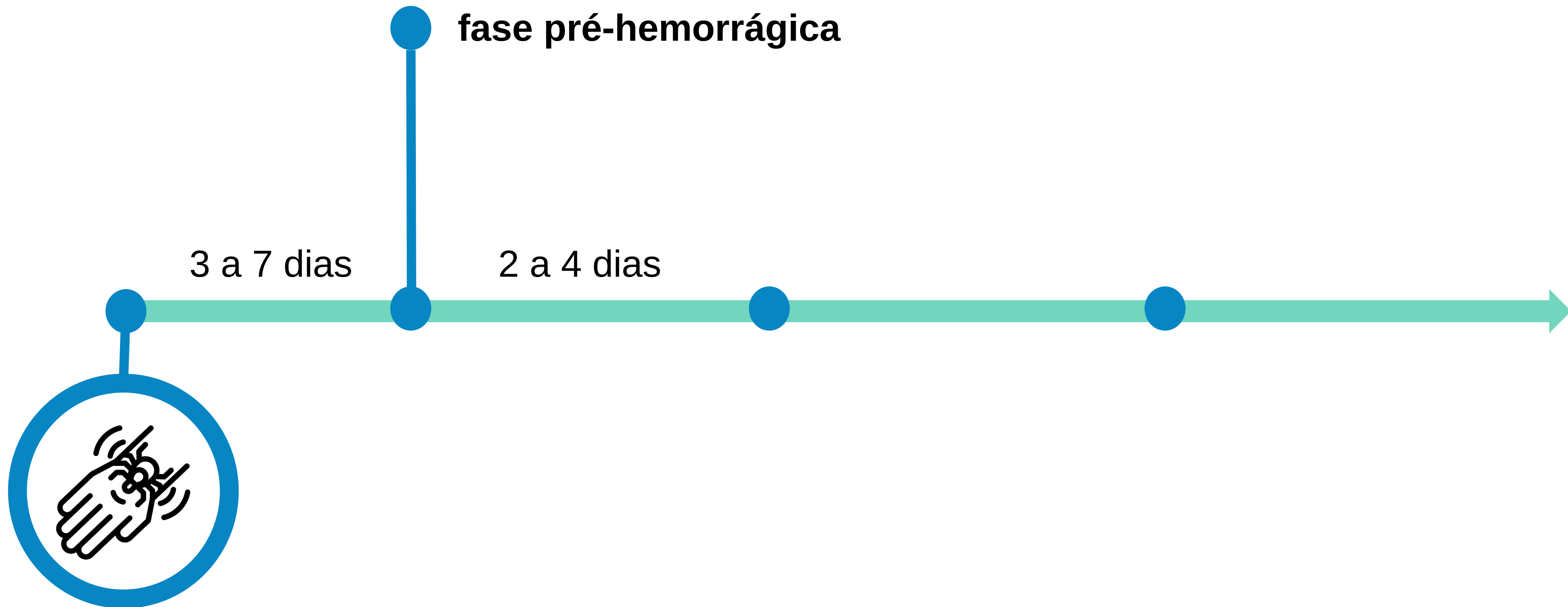
- Doença no Homem, vias de transmissão e fatores de risco;
- Circulação em Humanos na UE;
- Vigilância clínica e epidemiológica;

# Doença no Homem

3 a 7 dias



# Doença no Homem

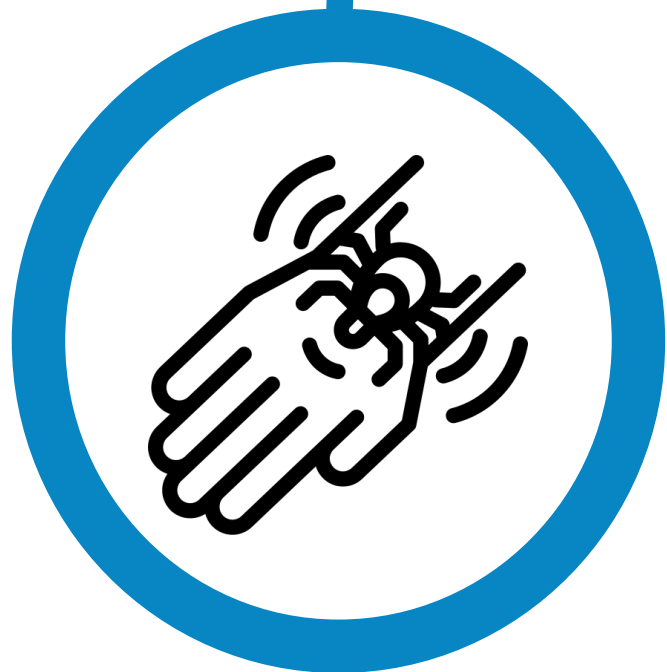


# Doença no Homem

## fase pré-hemorrágica

- Febre;
- Mialgias;
- Tonturas e cefaleias;
- Vómitos;
- Dor abdominal;

3 a 7 dias

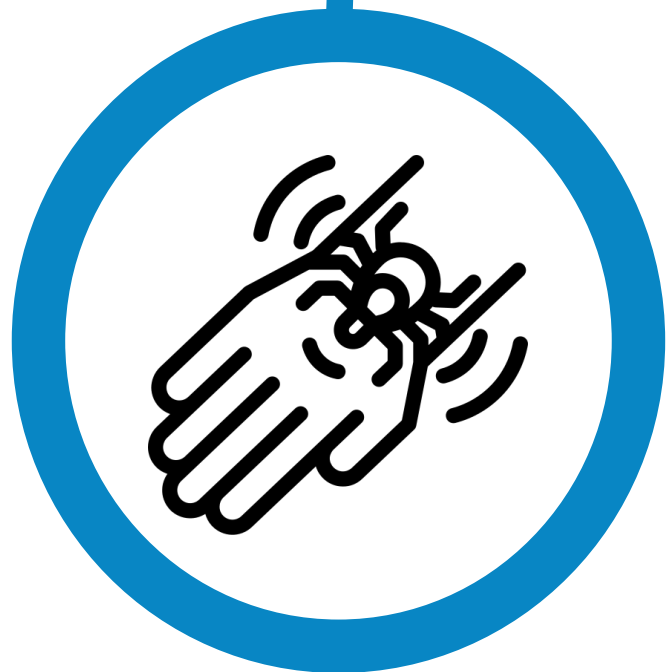


# Doença no Homem

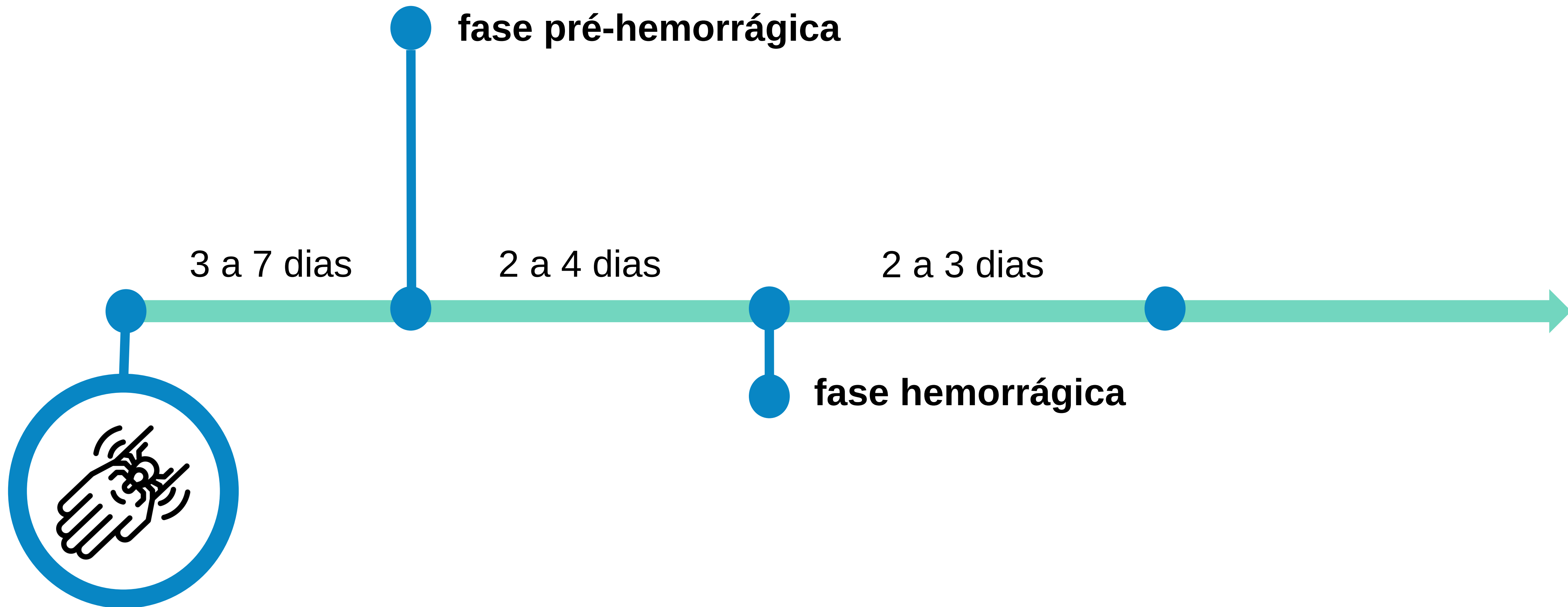
## fase pré-hemorrágica

- Diarreia;
- Conjuntivite;
- Fotofobia
- Sintomas neurológicos  
(confusão e alterações de humor)

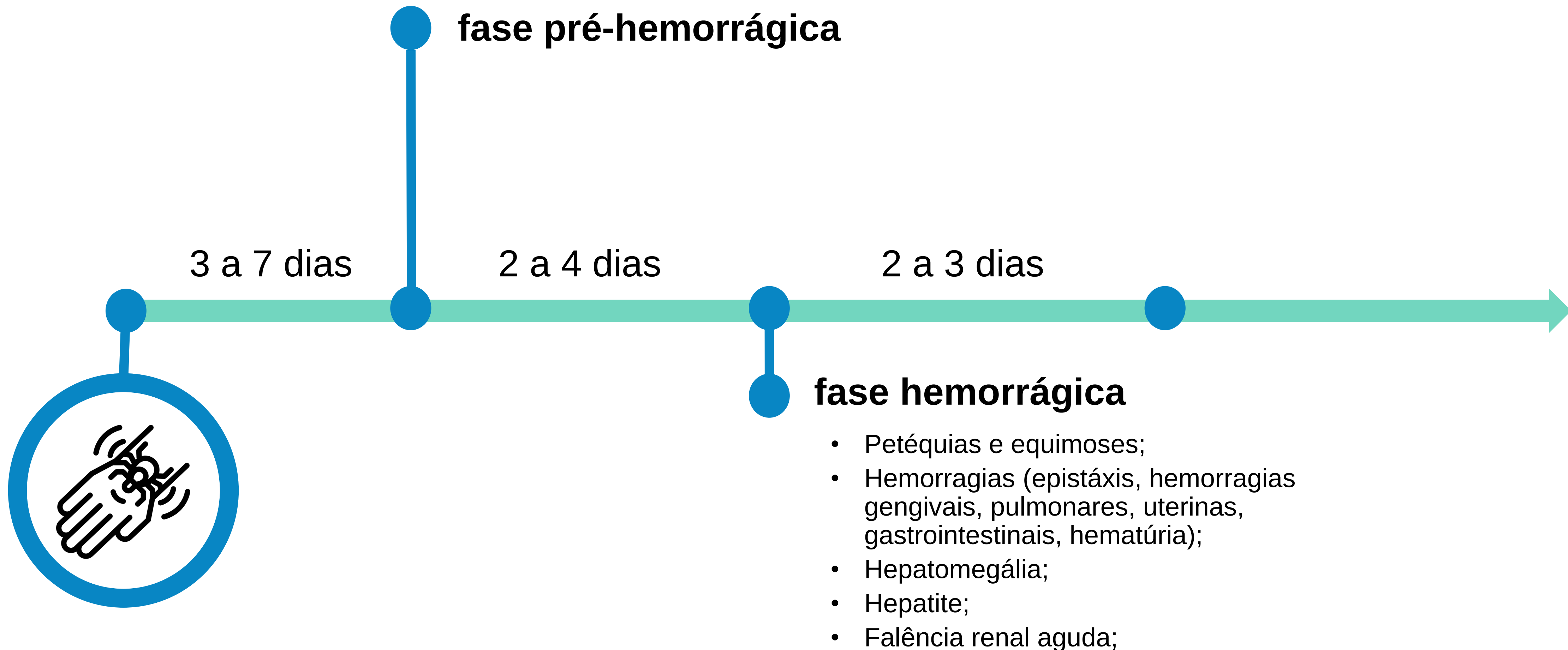
3 a 7 dias



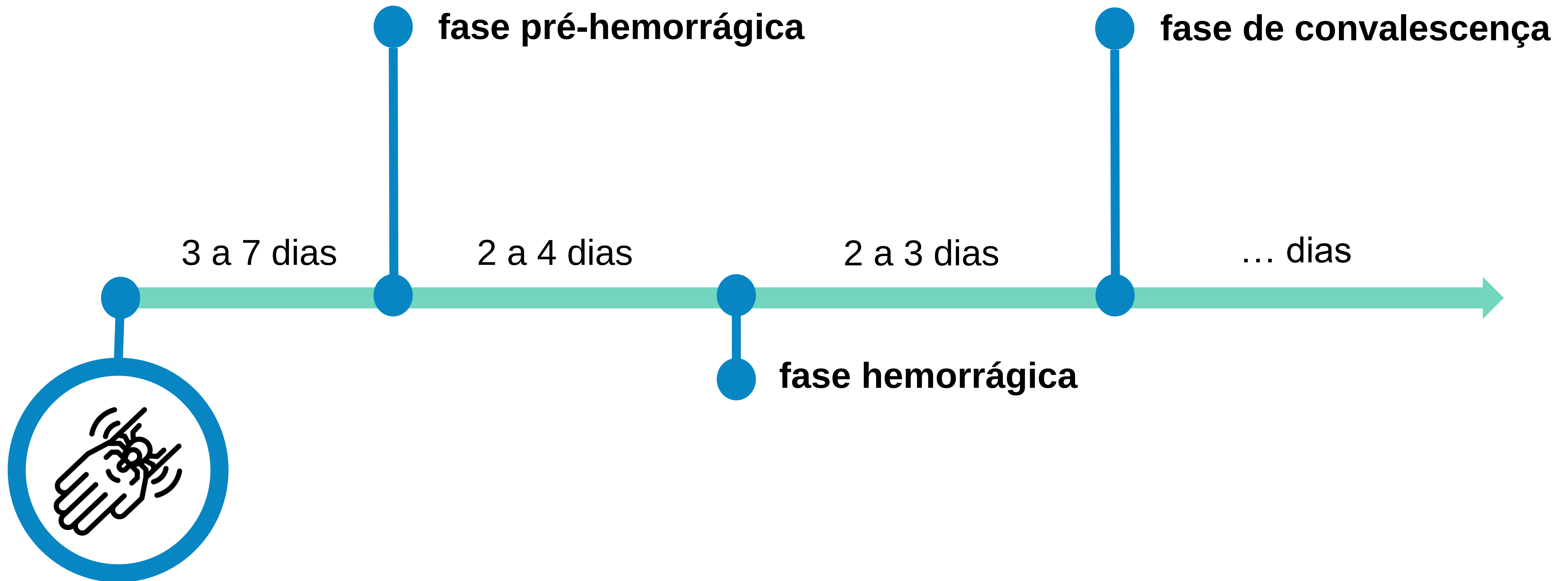
# Doença no Homem



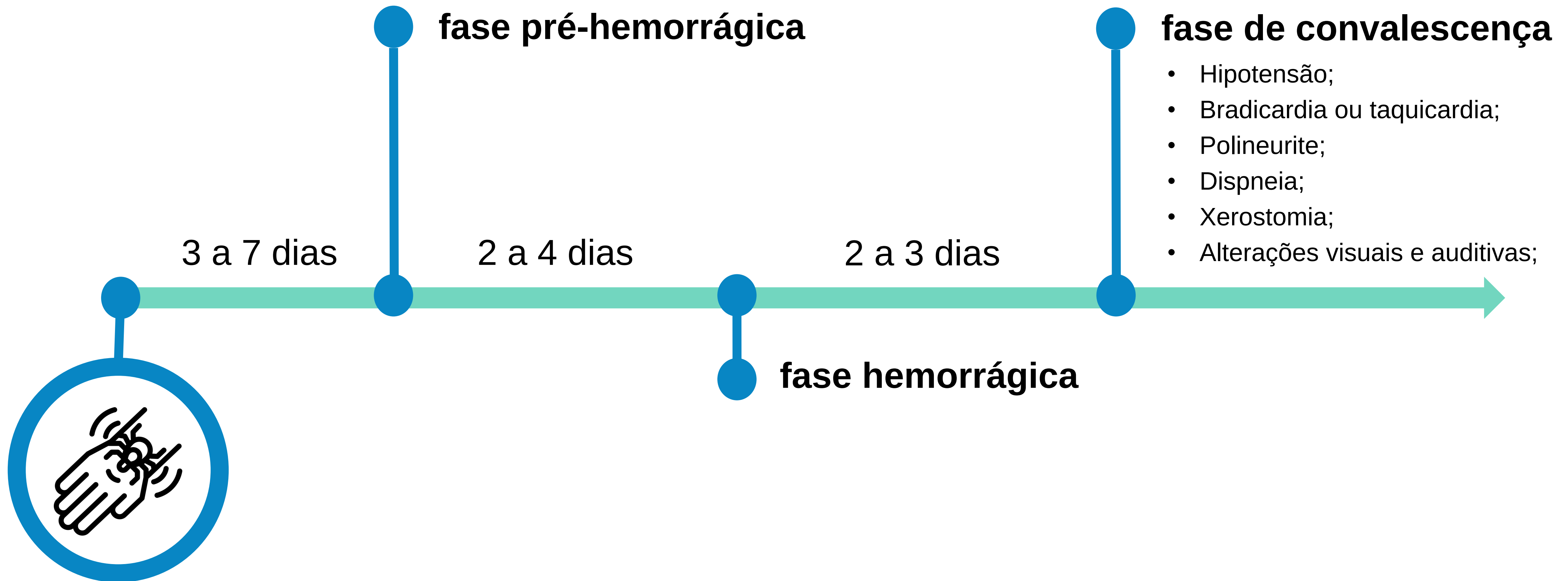
# Doença no Homem



# Doença no Homem



# Doença no Homem



- **Alterações Analíticas**

- ❖ Leucopenia (linfopenia);
- ❖ Trombocitopenia;
- ❖ Elevação das enzimas hepáticas (AST e ALT)
- ❖ Elevação do TP e TPPa

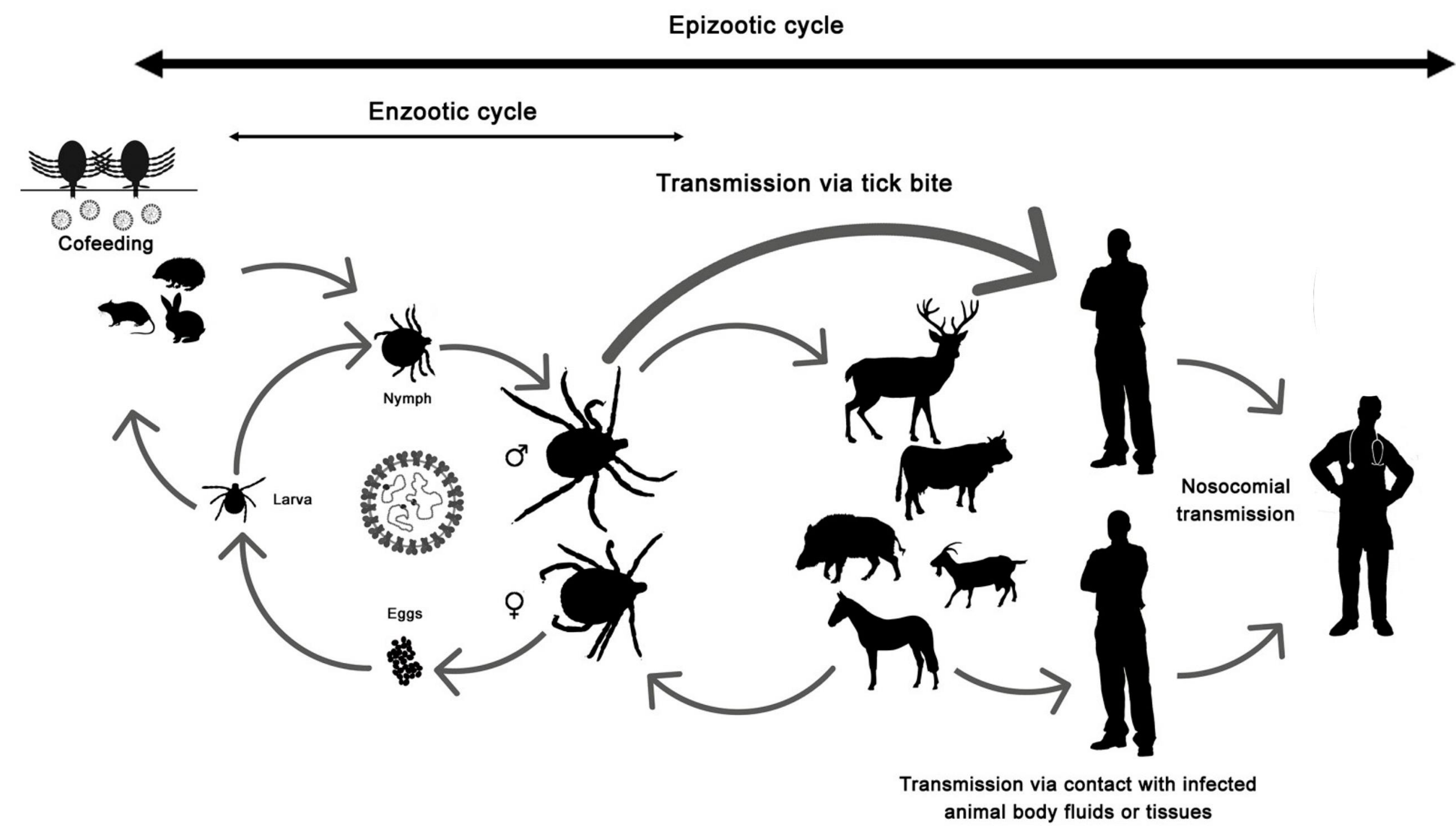
- **Letalidade**

2% - 30% (5 a 14 dias após o início dos sintomas)

- **Tratamento**

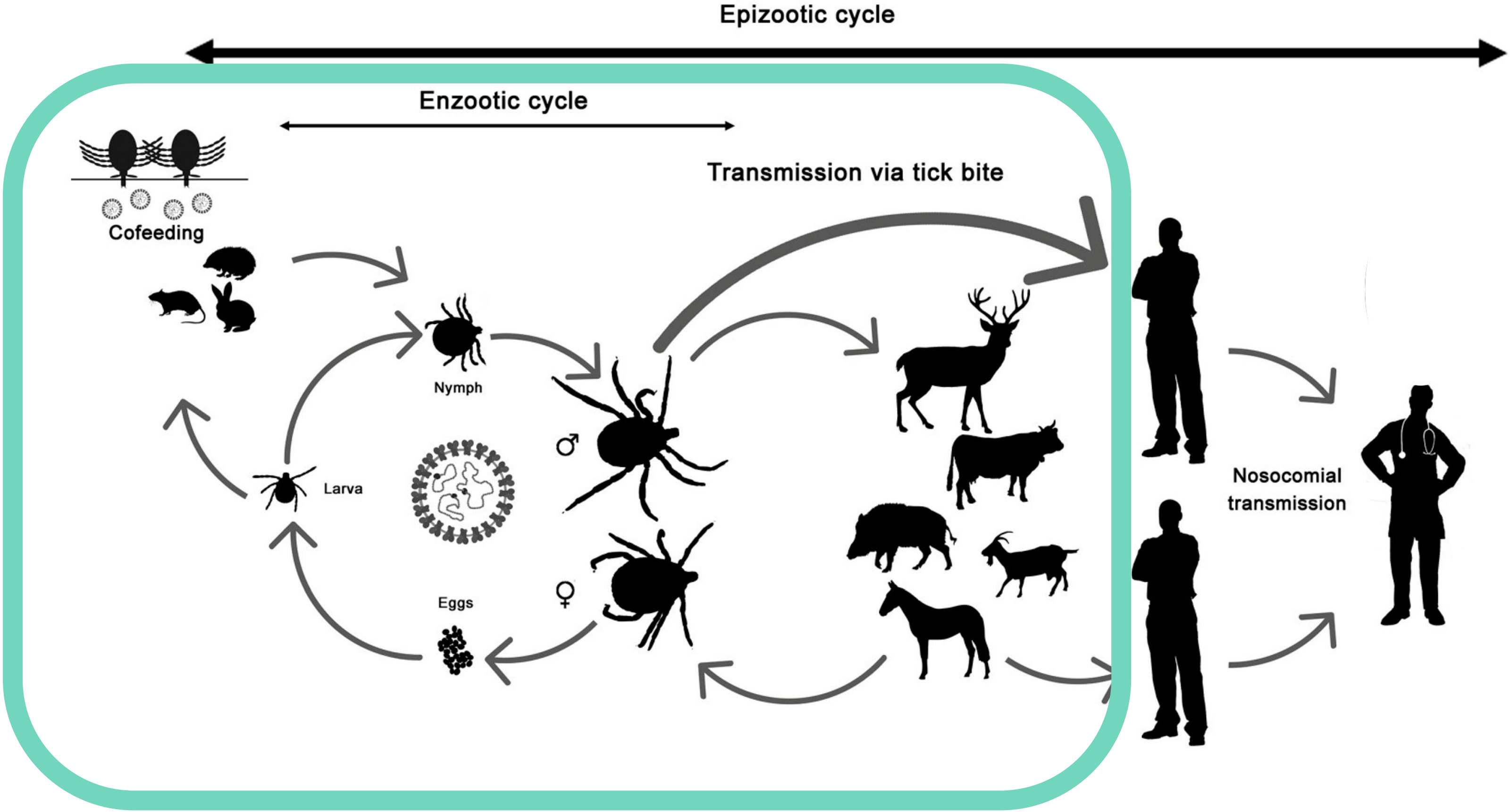
O tratamento sintomático e de suporte;

# Vias de transmissão



**Fig. 1:** Ciclo do vírus da febre hemorrágica da Crimeia-Congo e suas vias de transmissão.  
**Fonte:** Portillo, A., Palomar, A. M., Santibáñez, P., & Oteo, J. A. (2021). Epidemiological Aspects of Crimean-Congo Hemorrhagic Fever in Western Europe: What about the Future? *Microorganisms*, 9(3), 649. <https://doi.org/10.3390/microorganisms9030649>

# Reservatórios



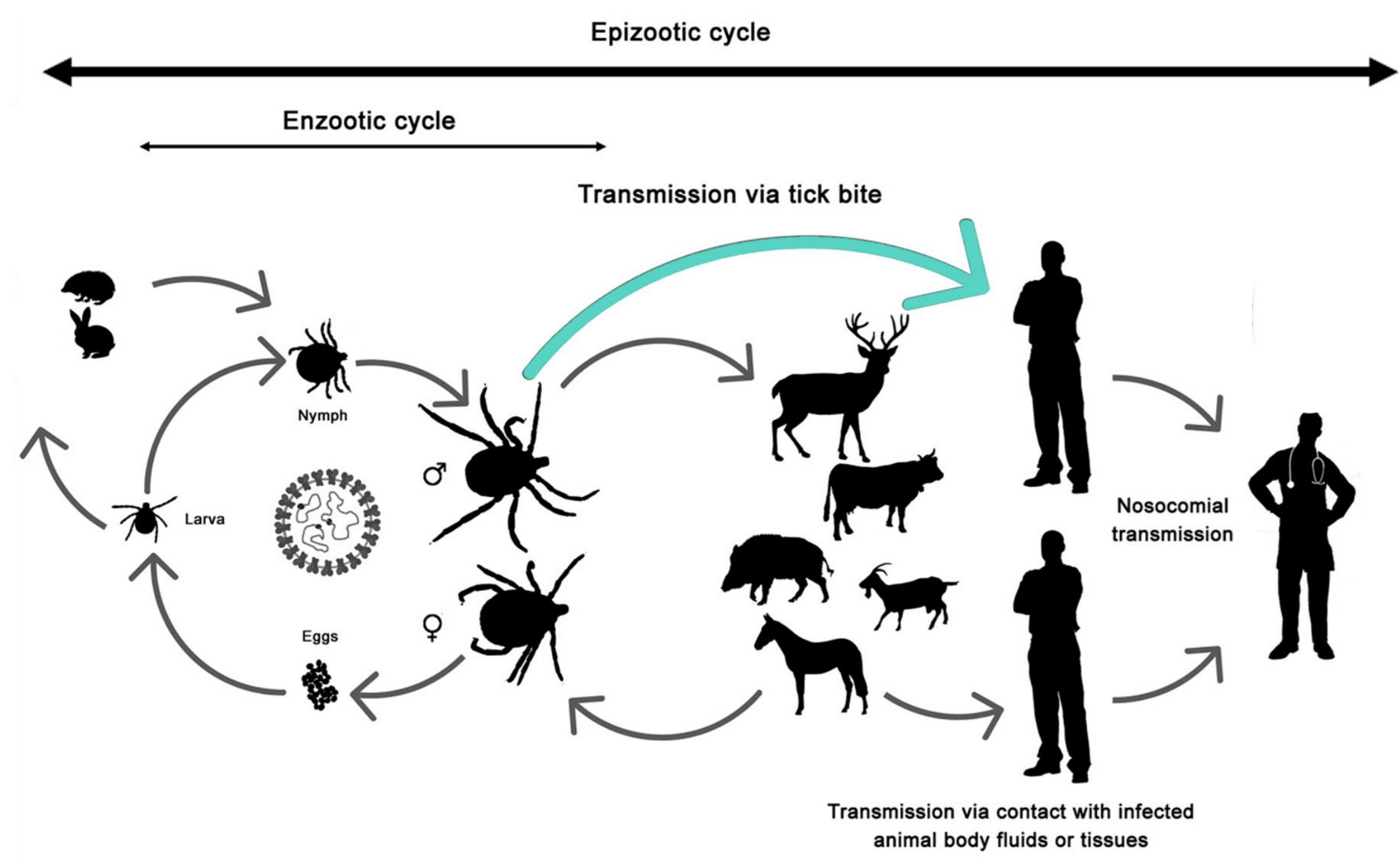
**Fig. 1:** Ciclo do vírus da febre hemorrágica da Crimeia-Congo e suas vias de transmissão.  
**Fonte:** Portillo, A., Palomar, A. M., Santibáñez, P., & Oteo, J. A. (2021). Epidemiological Aspects of Crimean-Congo Hemorrhagic Fever in Western Europe: What about the Future? *Microorganisms*, 9(3), 649. <https://doi.org/10.3390/microorganisms9030649>

# Fatores de risco

- ❖ Trabalhadores ao ar livre;
- ❖ Agricultores;
- ❖ Criadores de animais;
- ❖ Trabalhadores de matadouros;
- ❖ Veterinários, ou outras pessoas com contacto frequente e próximo com animais;
- ❖ Caçadores;
- ❖ Profissionais de saúde e todos aqueles que lidam com amostras biológicas/cadáveres de doentes infetados;

# Medidas de prevenção

❖ Reduzir o risco de transmissão das **carraças** para humanos

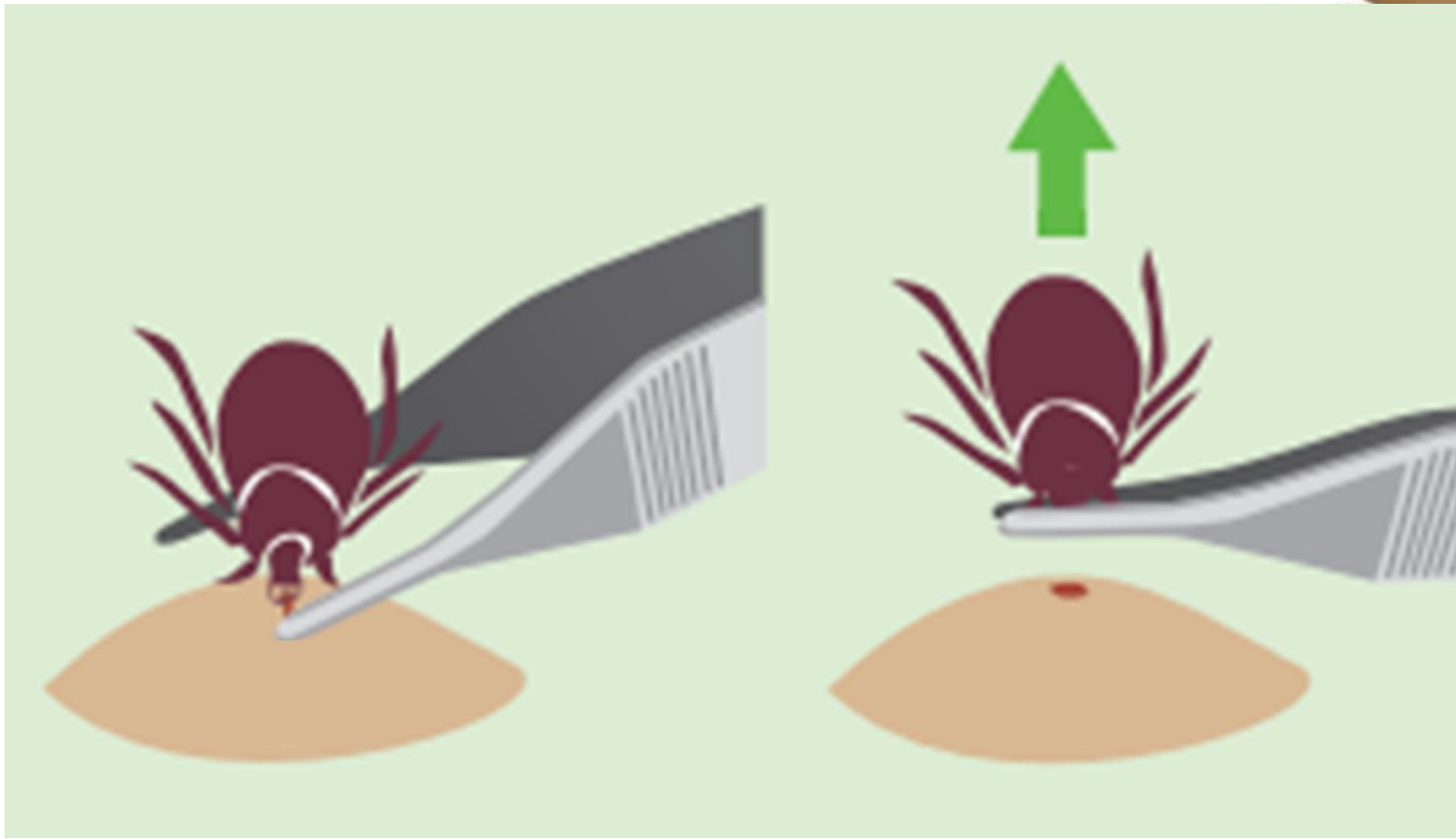
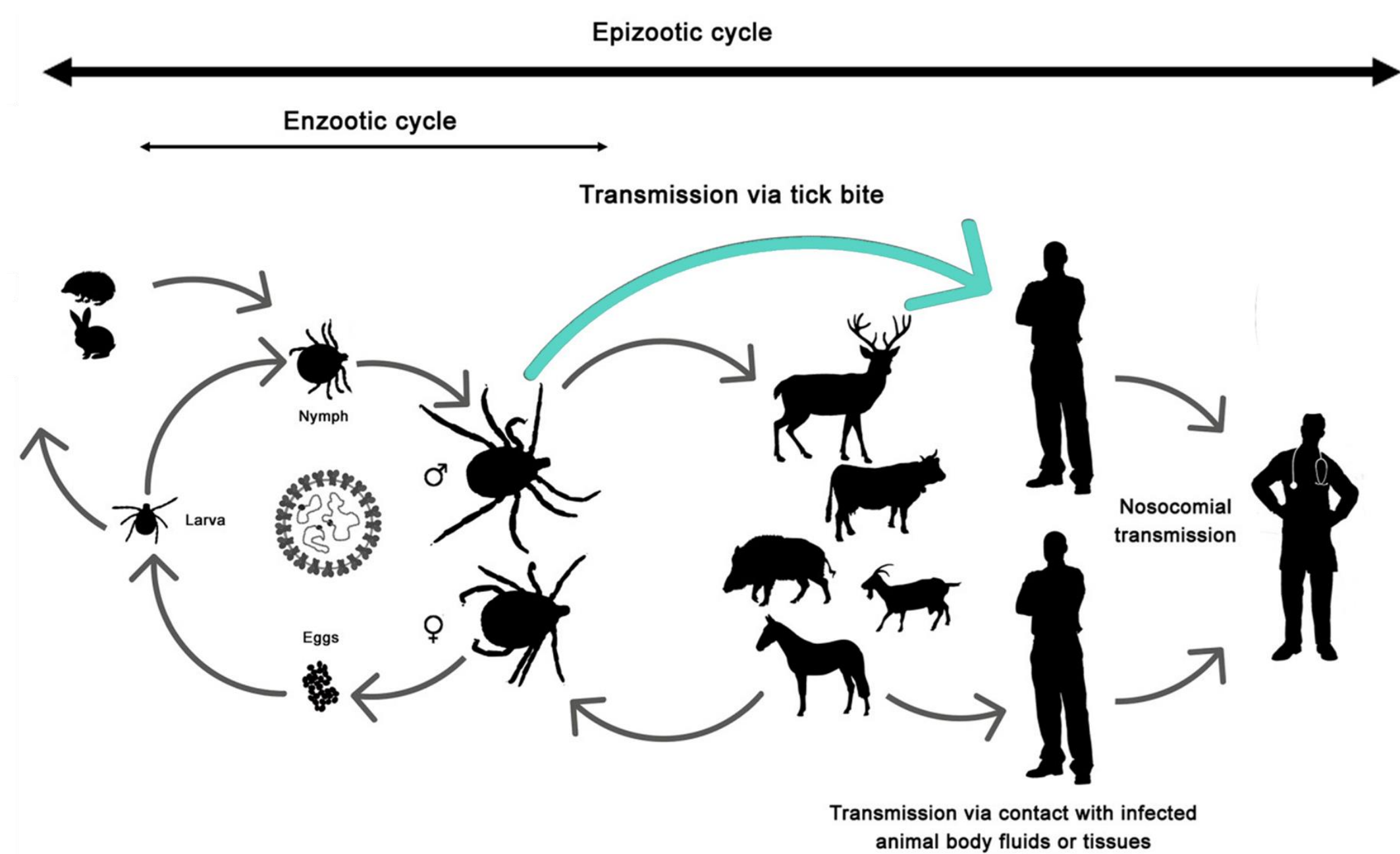


**Fig. 1:** Ciclo do vírus da febre hemorrágica da Crimeia-Congo e suas vias de transmissão.  
**Fonte:** Portillo, A., Palomar, A. M., Santibáñez, P., & Oteo, J. A. (2021). Epidemiological Aspects of Crimean-Congo Hemorrhagic Fever in Western Europe: What about the Future? Microorganisms, 9(3), 649. <https://doi.org/10.3390/microorganisms9030649>

**Fig. 2:** Formas de evitar ou minimizar a exposição a picadas de carraças.  
**Fonte:** [https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/media/en/healthtopics/emerging\\_and\\_vectorborne\\_diseases/tick\\_borne\\_diseases/public\\_health\\_measures/Documents/Travellers\\_Leaflet\\_highres.pdf](https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/media/en/healthtopics/emerging_and_vectorborne_diseases/tick_borne_diseases/public_health_measures/Documents/Travellers_Leaflet_highres.pdf)

# Medidas de prevenção

❖ Reduzir o risco de transmissão das **carraças** para humanos

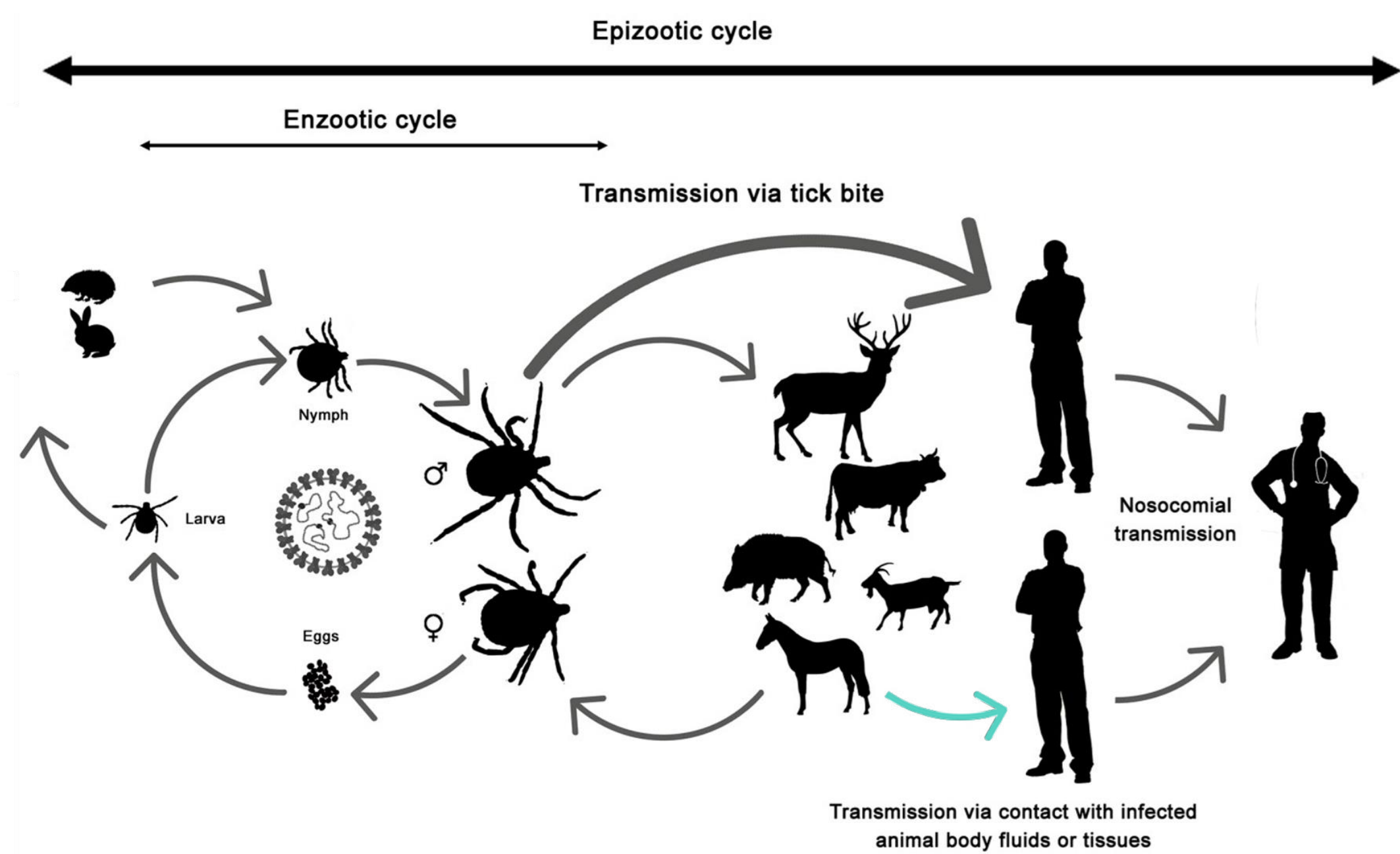


**Fig. 1:** Ciclo do vírus da febre hemorrágica da Crimeia-Congo e suas vias de transmissão.  
**Fonte:** Portillo, A., Palomar, A. M., Santibáñez, P., & Oteo, J. A. (2021). Epidemiological Aspects of Crimean-Congo Hemorrhagic Fever in Western Europe: What about the Future? Microorganisms, 9(3), 649. <https://doi.org/10.3390/microorganisms9030649>

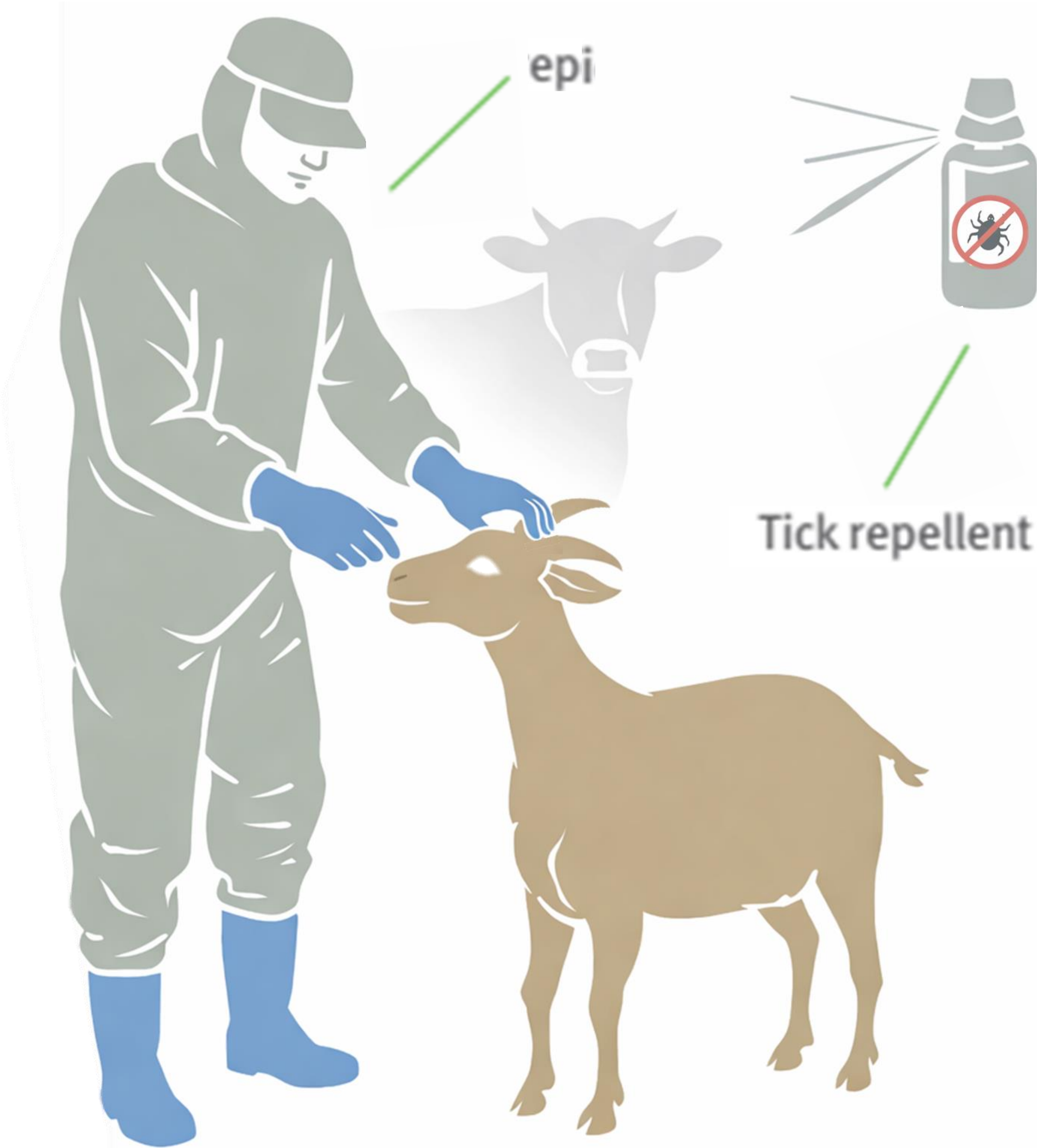
**Fig. 3:** Forma adequada de remover carrasças.  
**Fonte:** [https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/media/en/healthtopics/emerging\\_and\\_vectorborne\\_diseases/tick\\_borne\\_diseases/public\\_health\\_measures/Documents/Travellers\\_Leaflet\\_highres.pdf](https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/media/en/healthtopics/emerging_and_vectorborne_diseases/tick_borne_diseases/public_health_measures/Documents/Travellers_Leaflet_highres.pdf)

# Medidas de prevenção

❖ Reduzir o risco de transmissão dos **animais** para humanos



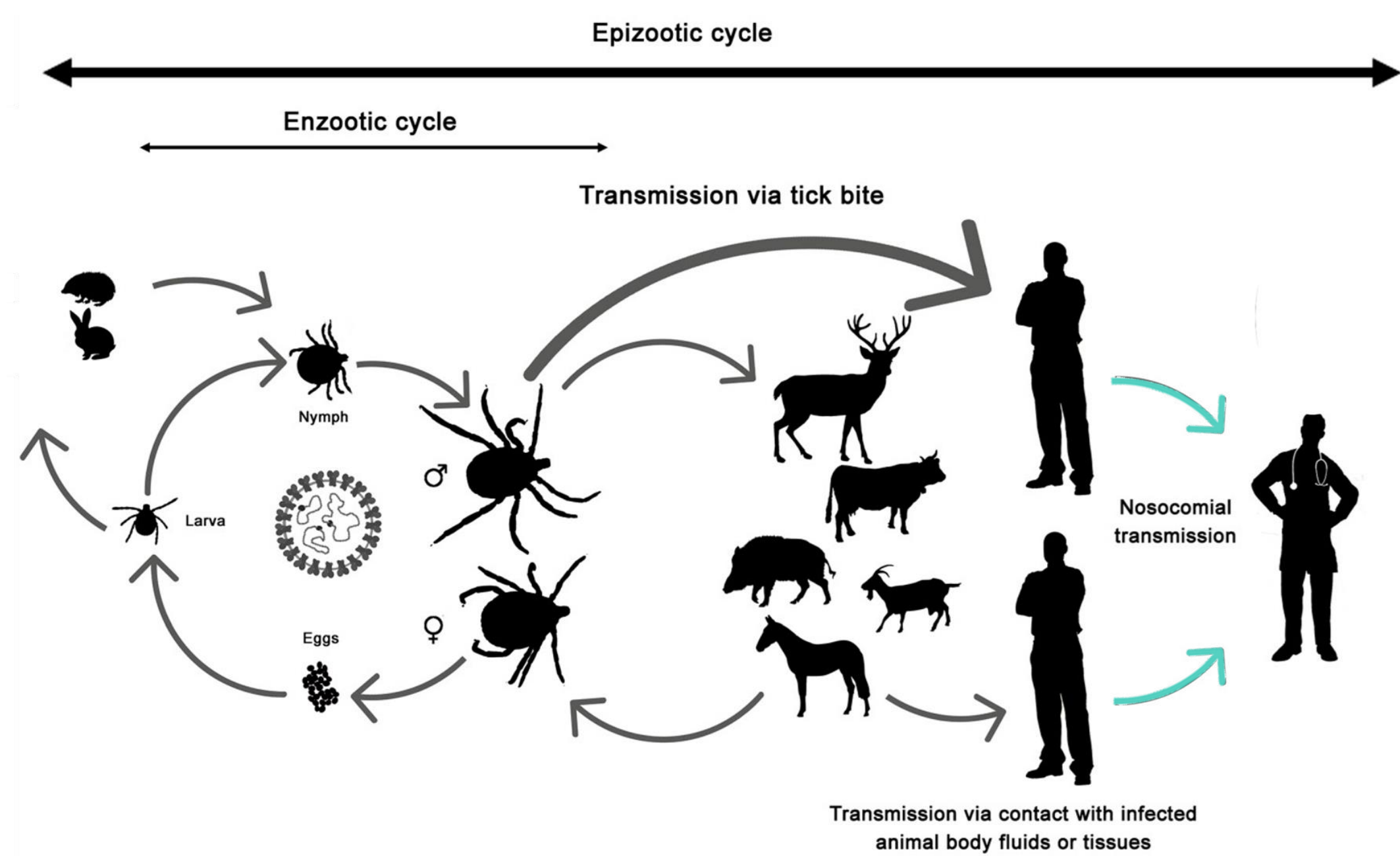
**Fig. 1:** Ciclo do vírus da febre hemorrágica da Crimeia-Congo e suas vias de transmissão.  
**Fonte:** Portillo, A., Palomar, A. M., Santibáñez, P., & Oteo, J. A. (2021). Epidemiological Aspects of Crimean-Congo Hemorrhagic Fever in Western Europe: What about the Future? Microorganisms, 9(3), 649. <https://doi.org/10.3390/microorganisms9030649>



**Fig. 4:** Formas de reduzir o risco de transmissão dos animais para humanos  
**Fonte:** Inteligência Artificial

# Medidas de prevenção

❖ Reduzir o risco de transmissão dos **humanos** para humanos



**Fig. 1:** Ciclo do vírus da febre hemorrágica da Crimeia-Congo e suas vias de transmissão.  
**Fonte:** Portillo, A., Palomar, A. M., Santibáñez, P., & Oteo, J. A. (2021). Epidemiological Aspects of Crimean-Congo Hemorrhagic Fever in Western Europe: What about the Future? Microorganisms, 9(3), 649. <https://doi.org/10.3390/microorganisms9030649>



**Fig. 5:** Formas de reduzir o risco de transmissão dos animais para humanos  
**Fonte:** Inteligência Artificial

# Circulação em Humanos na UE

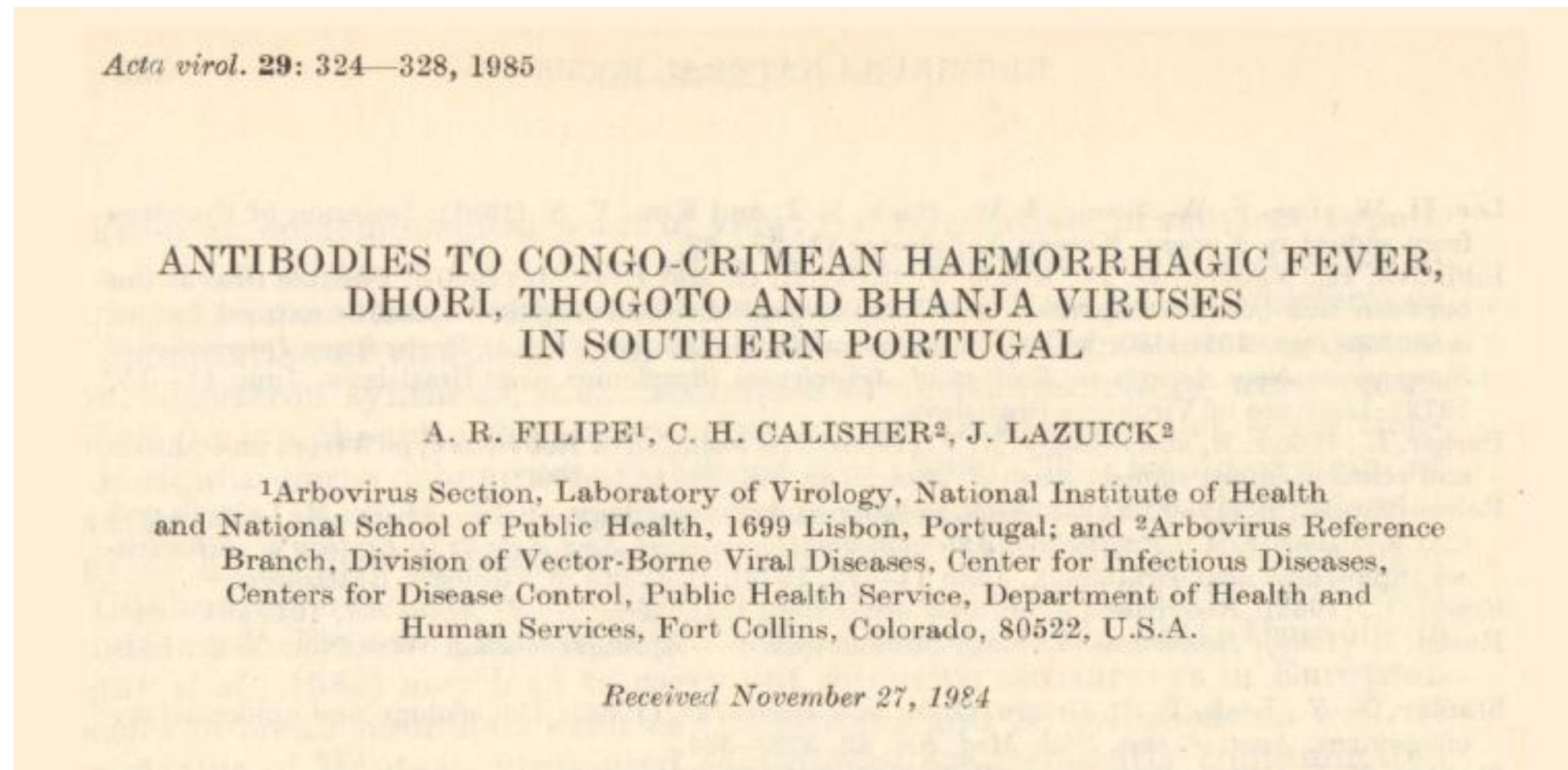


**Fig. 6:** Distribuição dos casos de FHCC notificados e por grupo etário.  
**Fonte:** <https://atlas.ecdc.europa.eu/public/index.aspx?Dataset=27&HealthTopic=10>



**Fig. 7:** Regiões (a laranja) com casos de infeções de febre hemorrágica da Crimeia-Congo transmitidos por picadas de carraças na UE/EEE, 2013–2024. **Fonte:** <https://www.ecdc.europa.eu/en/infectious-disease-topics/crimean-congo-haemorrhagic-fever/surveillance-and-updates/local-transmission-eueea-previous-years>

# Circulação em Humanos na UE



# Vigilância clínica e epidemiológica



## SINAVE

Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica

FHCC sujeita a notificação dentro da categoria de  
**Febres Hemorrágicas Virais**

# Vigilância clínica e epidemiológica

- **Critérios clínicos**

Qualquer pessoa que preencha, pelo menos, um dos dois critérios seguintes:

- ❖ Febre;
- ❖ Manifestações hemorrágicas suscetíveis de conduzir a falência multiorgânica;

# Vigilância clínica e epidemiológica

- **CrITÉRIOS laboratoriais**

Pelo menos um dos critérios seguintes:

- ❖ Isolamento de vírus específico a partir de uma amostra biológica;
- ❖ Detecção de ácidos nucleicos de vírus específico numa amostra biológica e confirmação por genotipagem;

Nota. - Devem ser enviadas amostras biológicas para confirmação/serotipagem pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA).

# Vigilância clínica e epidemiológica

- **CrITÉrios epidemiológicos**

Pelo menos um dos critérios seguintes:

- ❖ Ter viajado, nos últimos 21 dias, para uma região onde se tenham verificado casos de febres hemorrágicas virais;
- ❖ Exposição, nos últimos 21 dias, a um caso provável ou confirmado de febre hemorrágica viral que tenha ocorrido nos últimos seis meses;

# Vigilância clínica e epidemiológica

- **Classificação do caso**

- ❖ A. Caso possível – NA;
- ❖ B. Caso provável - Qualquer pessoa que preencha os critérios clínicos e epidemiológicos;
- ❖ C. Caso confirmado - Qualquer pessoa que preencha os critérios clínicos e laboratoriais;

# Vigilância clínica e epidemiológica

## Programa Nacional da Rede de Vigilância de Vetores (REVIVE)

### Despacho n.º 12755/2025, de 30 de outubro

Emitente: [Saúde - Gabinete da Secretária de Estado da Saúde](#)

#### Informação da publicação

Publicação: [Diário da República n.º 210/2025, Série II de 2025-10-30](#)

Data de Publicação: [2025-10-30](#)

Parte: [C - Governo e Administração direta e indireta do Estado](#)

# Vigilância clínica e epidemiológica

- a) **Coordenar** e definir as diretrizes para a **vigilância em saúde pública das doenças transmitidas por vetores**;
- b) **Monitorizar e avaliar o risco** epidemiológico, através de ferramentas de *epidemic intelligence* ou outras;
- c) **Gerir o risco** de introdução e propagação de doenças transmitidas por vetores e assegurar a respetiva **coordenação com parceiros relevantes**, do setor da saúde ou de outros setores;

# Vigilância clínica e epidemiológica

d) Elaborar e coordenar o **Plano Nacional de Prevenção e Controlo de Doenças Transmitidas por Vetores, planos de contingência e orientações** no âmbito da prevenção, controlo e resposta em saúde pública;

e) **Coordenar**, a nível regional, através das delegações regionais, **a implementação e operacionalização do Programa REVIVE;**

# Vigilância clínica e epidemiológica

- f) **Colaborar com o INSA**, na definição das prioridades de vetores sob vigilância, com base na avaliação do risco epidemiológico;
- g) **Coordenar as medidas de saúde pública** a implementar em caso de **deteção de vetores ou de ocorrência de casos ou surtos**, em articulação com as ULS e com o INSA;
- h) **Assegurar a articulação com outras entidades** nacionais, regionais e locais, a vigilância, prevenção e controlo de vetores e de doenças transmitidas por estes;

# Vigilância clínica e epidemiológica

- i) **Comunicar e divulgar informações relevantes** sobre a situação epidemiológica e as medidas de prevenção e controlo;
- j) **Desenvolver estratégias de comunicação de risco** adaptadas às diferentes populações, promovendo **literacia em saúde e envolvimento comunitário**;
- k) **Assegurar a cooperação e a partilha de informação com as autoridades europeias e internacionais** no âmbito da vigilância e intervenção em saúde pública relativa ao Programa REVIVE, em articulação com o INSA;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

---

SAÚDE



**DGS**  
Direção-Geral  
da Saúde

Alameda D. Afonso Henriques, 45  
1049-005 Lisboa – Portugal  
Tel.: +351 218 430 500  
E-mail: [geral@dgs.min-saude.pt](mailto:geral@dgs.min-saude.pt)

[WWW.DGS.PT](http://WWW.DGS.PT)